

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102434 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Criar 3 novas Casas da Mulher Brasileira, objetivando ter uma por região da cidade.

Justificativa

Diante do elevado número de casos de violência de gênero e feminicídio registrados na cidade, faz-se necessária a ampliação da rede de proteção às mulheres. A Casa da Mulher Brasileira constitui equipamento fundamental para o atendimento integrado e humanizado de mulheres em situação de violência, reunindo em um único espaço serviços de acolhimento, assistência psicossocial, orientação jurídica e articulação com a rede de proteção. Nesse sentido, a criação de três novas unidades, de modo a garantir ao menos uma em cada região da cidade, contribuirá para descentralizar o acesso a esses serviços, ampliar sua cobertura territorial e fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulher

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102463 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Criar novos postos do Programa Guardiã Maria da Penha nas 4 regiões da cidade.

Justificativa

O Programa Guardiã Maria da Penha é uma política relevante na proteção e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. É de suma relevância a expansão e valorização do programa, visando a proteção das mulheres e o combate ao feminicídio.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102465 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Criar o Observatório Municipal de Combate ao Femicídio

Justificativa

Acabar com o feminicídio é um dos maiores desafios dos tempos atuais, uma vez que ano após ano o caso de mulheres vítimas desse crime só aumenta. Nesse sentido, se faz relevante viabilizar estudos e acompanhamento de dados que auxiliem a gestão pública a produzir políticas públicas que combatam o feminicídio.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102467 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Reativar o serviço de aborto legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha e expansão do serviço de abortamento legal a toda rede Municipal de Saúde da cidade de São Paulo.

Justificativa

O hospital Vila Nova Cachoeirinha dispunha de um reconhecido serviço de aborto legal, que atendia gestantes vítimas de violência sexual, de fetos anencéfalos e com risco de vida, para que possam acessar de forma gratuita e segura o serviço de interrupção da gravidez nos casos previstos na legislação brasileira. Portanto, é de extrema relevância a reativação de tal serviço e sua expansão na cidade de São Paulo, para a democratização do acesso ao aborto legal, questão fundamental da saúde pública.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102468 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Criar 3 novas casas de parto humanizado.

Justificativa

Casas de parto humanizado são unidades de saúde que promovem nascimentos seguros, respeitosos e baseados em evidências, com menores índices de intervenções desnecessárias e melhores desfechos materno-infantis. Ampliar esses espaços significa garantir dignidade no nascer, combater a violência obstétrica e qualificar a atenção básica à saúde, com menor custo para o sistema e maior satisfação das famílias atendidas.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102469 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Criar novos postos do Programa Guardiã Maria da Penha nas 4 regiões da cidade.

Justificativa

O Programa Guardiã Maria da Penha é uma política relevante na proteção e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. É de suma relevância a expansão e valorização do programa, visando a proteção das mulheres e o combate ao feminicídio.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102470 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Viabilização de dois novos pátios de compostagem na zona sul, e um na norte.

Justificativa

A ampliação da infraestrutura de compostagem no município é fundamental para uma gestão de resíduos sustentável, permitindo o aproveitamento da fração orgânica dos resíduos e reduzindo a destinação de materiais aos aterros sanitários. Trata-se de uma alternativa ambientalmente mais adequada para o tratamento dos resíduos urbanos, em contraposição a modelos baseados na incineração, que geram impactos ambientais significativos, além de desestimular práticas de reciclagem e recuperação de materiais.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102482 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Atingir o percentual mínimo legal de 45% de aquisição de produtos da agricultura familiar na aquisição dos gêneros alimentícios escolar, no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Justificativa

O atingimento do percentual mínimo de 45% de aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar representa importante medida para o cumprimento dos objetivos do PNAE, fortalecendo a produção local, gerando renda para agricultores familiares e contribuindo para a melhoria da qualidade nutricional das refeições oferecidas aos estudantes.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102489 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Criar o Fundo Municipal de Perdas e Danos para Pessoas Atingidas por Eventos Climáticos Extremos.

Justificativa

As mudanças climáticas têm intensificado a ocorrência de eventos extremos, como enchentes, deslizamentos e vendavais, impactando de forma intensa as populações mais vulneráveis. Diante desse cenário, é essencial que o Poder Executivo implemente políticas públicas eficazes de prevenção, adaptação e assistência, com especial atenção às comunidades que sofrem reiteradamente com alagamentos e inundações.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102492 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Adoção de Soluções Baseadas na Natureza nas obras de drenagem da cidade com a construção de no mínimo 6 parques alagáveis.

Justificativa

A adoção de Soluções Baseadas na Natureza nas obras de drenagem urbana contribui para o aumento da resiliência climática da cidade, promovendo a infiltração da água da chuva, a redução do risco de enchentes e a qualificação dos espaços urbanos.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102499 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Implementação do Pé-de-Meia Municipal para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Justificativa

A evasão escolar é um dos principais desafios da Educação de Jovens e Adultos. A concessão de incentivo financeiro contribui para a permanência dos estudantes e para a conclusão da escolarização, fortalecendo o direito à educação ao longo da vida.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102501 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Ampliação da Oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), sem exigência de número mínimo de estudantes para abertura ou manutenção de turmas e salas.

Justificativa

A redução de turmas e a exigência de número mínimo de estudantes dificultam o acesso à educação. É necessário ampliar a oferta e garantir a abertura e manutenção de salas em todos os territórios com demanda identificada.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102504 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Conscientização contra a violência de gênero em escolas para jovens e adolescentes.

Justificativa

A promoção de ações de conscientização sobre a violência de gênero nas escolas é fundamental para a construção de uma cultura de respeito, igualdade e prevenção das diversas formas de violência contra mulheres e meninas.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102506 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027: Implantar progressivamente a Tarifa Zero aos sábados e feriados.

Justificativa

Atualmente o valor da tarifa no transporte público de São Paulo representa um alto custo para a população mais vulnerável. Considerando que a Prefeitura de São Paulo já vem realizando estudos para viabilizar a tarifa zero e adotou a gratuidade aos domingos, é viável implementar essa política progressivamente.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102509 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Viabilizar a transição para o fim da escala de trabalho 6x1 no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, incluindo empresas e serviços contratados pela Municipalidade

Justificativa

A promoção de condições de trabalho dignas e saudáveis deve constituir uma prioridade da Administração Pública. Nesse sentido, a transição para o fim da escala 6x1 no âmbito da administração municipal direta e indireta, bem como nos serviços contratados pela Municipalidade, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102517 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Revitalizar os albergues e demais instrumentos públicos voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua com o objetivo de oferecer melhores condições a essa população.

Justificativa

Existem diversos relatos de albergues com infraestrutura inadequada para receber a população em situação de rua. Portanto, se faz relevante destinar recursos para a promoção de melhores condições aos albergues e demais instrumentos públicos voltados a essa população.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102539 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Ampliação do Projeto Horta na Escola para, no mínimo, mais 100 unidades da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa

As hortas escolares fortalecem a educação ambiental, a segurança alimentar, o cuidado com o meio ambiente e o desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102546 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027: Ampliação do número de Auxiliares de Vida Escolar (AVEs) e Estagiários de Apoio à Inclusão (Ampliar o número de Auxiliares de Vida Escolar (AVEs) e de estagiários de apoio à inclusão em toda a rede municipal, com expansão dos contratos e convênios com o CIEE e outras instituições de estágio, bem como a criação de mecanismos de inscrição direta nas Diretorias Regionais de Educação (DREs), visando ampliar e agilizar o recrutamento desses profissionais.

Justificativa

O aumento do número de estudantes público-alvo da Educação Especial exige ampliação do quadro de profissionais de apoio para garantir inclusão, acessibilidade e atendimento adequado nas unidades educacionais.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102555 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e garantia de Professores de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) nas unidades educacionais da rede municipal

Justificativa

A ampliação do Atendimento Educacional Especializado é fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva e garantir suporte pedagógico adequado aos estudantes que dele necessitam.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102559 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Modernização das Salas de Aula, com substituição gradual das lousas convencionais por lousas de vidro

Justificativa

A melhoria da infraestrutura escolar contribui para melhores condições de trabalho dos profissionais da educação e para a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102572 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Programa de Climatização para todas as Escolas Municipais

Justificativa

As altas temperaturas impactam diretamente o bem-estar, a saúde e o rendimento escolar de estudantes e trabalhadores da educação, tornando necessária a climatização das unidades educacionais.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102573 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027: Expansão e Qualificação da Rede Direta de Educação Infantil no Extremo Sul, com construção e implantação de EMElS nos bairros de Barragem, Engenheiro Marsilac, Jardim Varginha, Parelheiros e Vargem Grande, nos Distritos de Marsilac e Parelheiros.

Justificativa

Os Distritos de Parelheiros e Marsilac apresentam déficit histórico de vagas na Educação Infantil. A construção de EMElS nos bairros de Barragem, Engenheiro Marsilac, Jardim Varginha, Parelheiros, Grajaú e Vargem Grande ampliará o acesso à educação pública de qualidade e reduzirá a demanda reprimida na região.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102592 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Redução do Número de Estudantes por Turma na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Justificativa

Turmas menores possibilitam atendimento mais qualificado, fortalecimento dos vínculos pedagógicos, melhoria da aprendizagem e redução da evasão escolar. Como tbm o atendimento aqueles que ficam esperando a formação de turmas, ou são colocados longe de suas casas e desistem.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102595 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Flexibilização dos Critérios de Abertura e Manutenção de Turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Justificativa

A especificidade da modalidade exige critérios próprios para garantir o acesso à educação, especialmente em territórios vulnerabilizados e com maior concentração populacional.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102616 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Implementação de ações permanentes de Busca Ativa e Divulgação da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Justificativa

Milhares de jovens, adultos e idosos permanecem fora da escola. Ações permanentes de busca ativa e divulgação são fundamentais para ampliar matrículas e garantir o direito à educação. Existem milhões de analfabetos ainda no Brasil.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102630 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Construção de 2 EMEIs e 2 EMEFs na Região de Cidade Ademar e Pedreira

Justificativa

A região apresenta crescente demanda por vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A ampliação da rede direta municipal contribuirá para reduzir a demanda reprimida e garantir atendimento educacional público, gratuito e de qualidade.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102637 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Implementação de Política de Resíduos Sólidos e Compostagem nas Escolas da DRE Santo Amaro.

Justificativa

Promover a educação ambiental por meio da implantação de coleta seletiva, compostagem e gestão sustentável de resíduos nas unidades educacionais da DRE Santo Amaro, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes, redução do impacto ambiental e fortalecimento de práticas pedagógicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102646 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Implantação de Centro TEA na Subprefeitura do Jabaquara.

Justificativa

Ampliar o atendimento especializado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo suporte multiprofissional, diagnóstico, acompanhamento terapêutico e fortalecimento das condições de inclusão escolar na região do Jabaquara, reduzindo filas de espera e deslocamentos das famílias.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102673 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Implantação de Centro Especializado em Reabilitação (CER) Infantil no Jabaquara

Justificativa

Ampliar a oferta de atendimento especializado para crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e necessidades específicas, garantindo acesso a serviços de reabilitação próximos ao território e fortalecendo as condições de permanência, aprendizagem e inclusão escolar na rede pública municipal.

Essas propostas dialogam diretamente com as demandas dos territórios da Cidade Ademar, Pedreira, Jabaquara e Santo Amaro, articulando educação, inclusão, saúde e sustentabilidade.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102680 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Implantação de Núcleos do PIÁ e PIAPI em Escolas da DRE Santo Amaro

Justificativa

Ampliar o acesso de crianças à formação artística, cultural e à educação integral por meio da implantação de núcleos do Programa de Iniciação Artística (PIÁ) e do Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância (PIAPI) em unidades educacionais da DRE Santo Amaro, promovendo o desenvolvimento da criatividade, da expressão cultural, da convivência e do direito à cultura, especialmente em territórios com menor oferta de equipamentos e atividades culturais públicas.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102689 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Criação de um Centros de Convivência e Cooperativa (CECCO) no centro da cidade.

Justificativa

Os distritos da República, Santa Cecília e Bela Vista possuem as três maiores densidades demográficas do município e a implantação de um Centro de Convivência e Cooperativa na região central tem por objetivo ampliar e aprimorar o cuidado em saúde mental da população do território. Atualmente o município de São Paulo possui 23 CECCOs divididos nas Coordenadorias Regionais de Saúde: 5 na Sul, 6 na Sudeste, 2 na Oeste, 7 na Norte e 3 na Leste, nenhum localizado no Centro.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102691 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Instalação de 100 bebedouros públicos distribuídos em parques, praças, terminais de ônibus e locais de grande circulação de pessoas.

Justificativa

Estamos vivendo uma crise climática que já afeta a cidade de São Paulo com chuvas intensas e períodos cada vez mais prolongados de seca. Para que a população paulistana possa atravessar as altas temperaturas impostas pelo aumento global médio da temperatura do Planeta de forma sustentável, é necessária a instalação de bebedouros públicos em parques, praças, terminais de ônibus e locais de grande circulação de pessoas.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102754 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Implantação de parque focado em educação ambiental em Área Contígua à EMEI Cruz e Sousa.

Justificativa

Criar um espaço integrado de convivência, educação ambiental, lazer e aprendizagem, aproveitando área pública adjacente à unidade escolar para atividades pedagógicas, contato com a natureza, práticas sustentáveis e fortalecimento dos vínculos comunitários no território.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA